



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1043 | 21 de fevereiro de 2019

## Vigilância em Saúde promove desratização na Cristiano Otoni



Moradores da rua Cristiano Otoni, no Centro de Barra do Piraí, se queixaram da proliferação de ratos nas proximidades da passarela, que dá acesso à rua Assis Ribeiro. Porém, o que se constatou, a partir da visita dos agentes da Vigilância em

Saúde, é que os roedores vivem em um matagal dentro do terreno pertencente à MRS. A desratização foi feita, de maneira precária, por conta de ser, ali, um terreno particular e sem acesso fácil. **Página 52**

### COMUNICADO

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde comunica e convida à população que, às 16 horas de terça, 26, irá promover na Câmara Municipal de Barra do Piraí, a apresentação do 3º Quadrimestre Financeiro do Exercício de 2018, em atendimento a legislação vigente. Já na quinta, 28, ocorre a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2018, às 15 horas, também na Câmara, de todas as demais contas públicas do município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

### **Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

### **Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

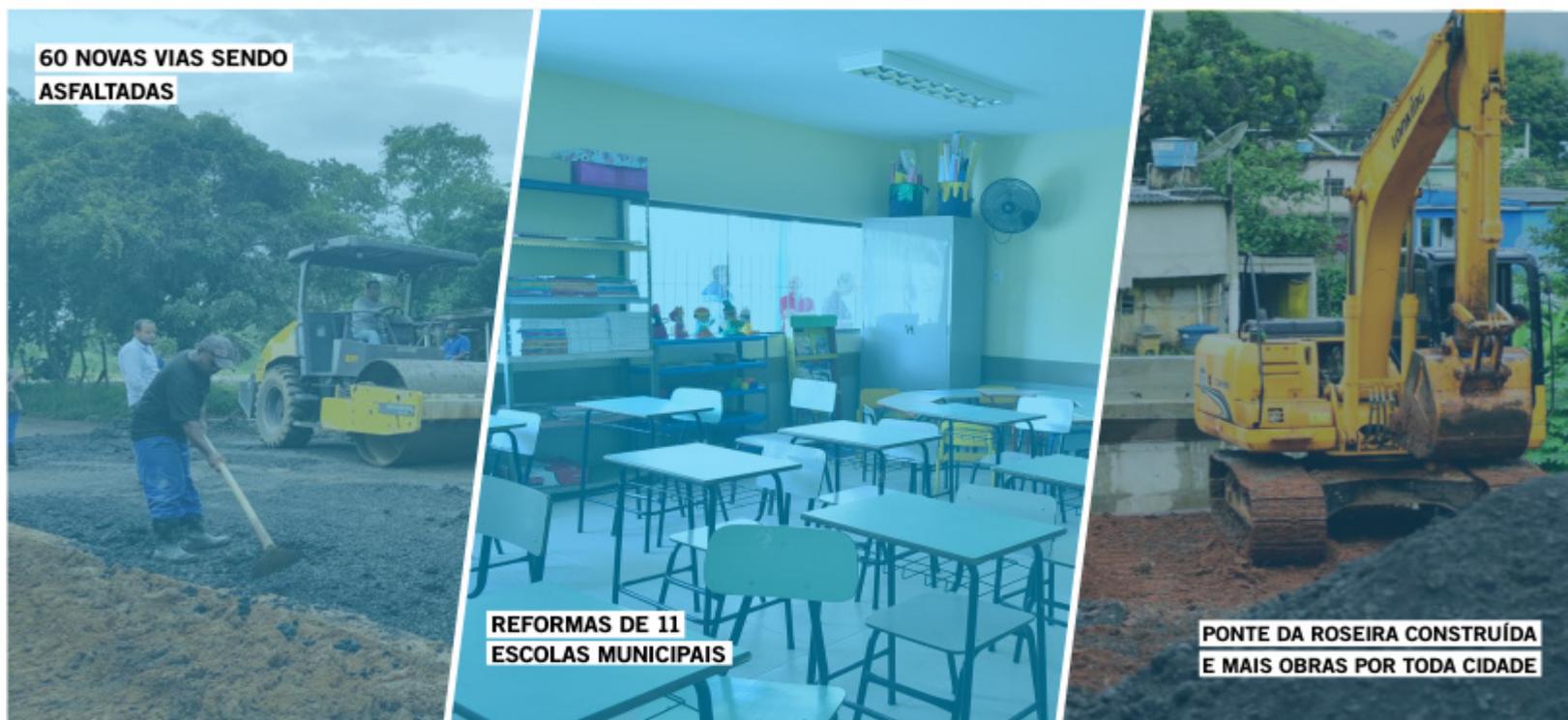
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Fundo de Previdência.....	13
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	20
Secretaria Municipal de Obras.....	20
Secretaria Municipal de Fazenda.....	21
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	50
Câmara Municipal.....	51
Destaques da Semana.....	52



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# GOVERNO

## DECRETO Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a tradicional Festa do Carnaval que acontece em todo Brasil;

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado facultativo, o ponto nas repartições municipais os dias 04/03, Segunda - feira e 06 a 08/03 Quarta-feira de cinzas até Sexta feira.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como assistência médica (em caráter de urgência-emergência), limpeza urbana e procedimentos de sepultamento, funcionarão normalmente, ficando a critério dos respectivos Secretários a indicação do responsável.

Art. 3º - Enquadram-se nas exceções do artigo 2º as Secretarias de Turismo e Cultura, Cidadania e Ordem Pública e a Guarda Municipal, que deverão coordenar os festejos carnavalescos e ainda, o Departamento Municipal de Trânsito, bem como o Conselho Tutelar, abrigos e serviços essenciais da Assistência Social.

Art. 4º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº278/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, TONIMAR FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Confecção de Portarias, da estrutura da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 20/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg//fac/mjml

**PORTARIA Nº 305/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o memorando nº 005/2019/SMRH;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, a Portaria nº 562/2001, publicada no Boletim da Barra, Edição nº 16 de 21/05/2001, apenas no tocante ao nome de Elenir Rodrigues de Melo para KLENIR RODRIGUES DE MELO.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria, ficando esta fazendo parte integrante e complementar daquela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº306/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nº 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, LUCIENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 032/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº307/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais nº 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ENALDO DOS SANTOS COSTA, para o cargo de Engenheiro Agrimensor, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 033/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº308/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARIA DE LOURDES RIBEIRO GONÇALVES, para o cargo de Merendeira, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 034/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº309/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GLÓRIA MARIA DA SILVA MACHADO, para o cargo de Merendeira, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 035/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº310/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MONIQUE APARECIDA DELFINO MAZONI, para o cargo de Merendeira, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 036/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº311/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NATÁLIA CRISTINA DA SILVA, para o cargo de Merendeira, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 037/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº312/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TEREZINHA CRISTIANE ROSA DOS SANTOS, para o cargo de Merendeira, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 038/2019-fns  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 313/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS – mat. 3320, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 041/2014, firmado com as Sras. Arlete Pereira da Gama e Rosita da Costa Brandão, que tem como objeto a Locação do imóvel situado à Rua Dr Clodoveu, nº 03 - centro – Barra do Piraí, para atender a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 355/2015.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 314/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CANCELAR, a partir desta data, a gratificação 25% de Difícil Acesso, da Professora PRISCILA LIMA DA SILVA, mat. 6321, em virtude do mesmo ter sido remanejado para outra Unidade Escolar, de acordo com a Lei Municipal nº 415 de 29/05/1991, artigo 23, alterado pelo Decreto nº 1352 de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 219/sme/2019  
Smg/mjml

+

**PORTARIA Nº 315/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BATISTA, mat. 9574, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 15/2019 firmado com a empresa Irmãos Vasconcelos Ltda, Processo nº 1193/2019, que tem como objeto a Confecção e Instalação de esquadrias (ferro e alumínio).

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 1193/2019  
Smg/mjml.

**PORTARIA Nº 316/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores, , ROBERTO LUIS PIERRE, mat: 9545, LUCIANA LINHARES DE SOUZA OLIVEIRA, mat:1109, MARA VIEIRA ALFENA, mat: 1116, INÊS DAS DORES SOUZA MACHADO, mat: 3307, KELLY CRISTIANE BATISTA PEREIRA MOTA, mat: 7942, CÍNTIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat: 6922, ANTONIO VITTORETI JUNIOR, mat: 7665, ROSICLER MARIANO DA SILVA FERRAZ, mat: 1189, AIMARA DA SILVA DE CASTRO, mat: 6260, VIVIANE DE MATOS ALVES, mat: 3355, ELISANGELA DA SILVA GARCIA, mat: 2889, CARLA SIMONE BRAGA GUSSEN, mat: 553, GLÁUCIA DE LIMA SANTOS FRANCISCO, mat: 6165, SIMONE DOS SANTOS SEBASTIÃO, mat: 8611, RITA DE BARROS ALBINO, mat: 2686, MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, mat: 6550, ANA MARIA DA CUNHA, mat: 3239, TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, mat: 3230, DEVALDINA DA SILVA, matr: 2440, ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, mat: 7992, MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ: mat: 2483, MARÍLIA EFIGÊNIA DA SILVA, mat: 3137, ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, mat: 6313, KATIA MARIA DOS REIS SANTOS, mat: 7617, ARINEIA PEREIRA DANTAS, mat: 3072, ROZA MARIA DOS SANTOS, mat: 1193, JULIANA GOMES DA SILVA, mat: 3304, IONE JASMIM MEIRELLES DE CARVALHO, mat: 1091, LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, mat: 7533, MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, mat: 3300, MÁRCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA, mat: 2908, ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, mat: 6623, FILIPE JARDEL LIMA MARTINS, mat: 8417, JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, mat: 343, REGINA DE SOUZA PÊGAS CYRNE, mat: 1170, ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA, mat: 2964, VILMA DAS GRAÇAS BRITZ DE SOUZA KOENIGKAM, mat: 2867, ANA PAULA RIBEIRO RECALDES, mat: 6195, WILMA NATAL DIAS, mat: 1258, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 098/2018, firmado com a Empresa MICROCIS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SERVIÇOS - EIRELLI, Processo nº 4615/18, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de estações de trabalho para provimento de infraestrutura digital, incluindo logística e manutenção corretiva de estações de trabalho tipo microcomputador básico e avançado com Windows e notebook básico com Windows todos de primeiro uso ou não.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 885/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando nº 203/2019/sme  
Smg/mjml.

**PORTARIA Nº 317/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 292/2019, de 13/02/2019 que nomeou ELIANE CRISTINA SÁ DE PÁDUA;

RESOLVE:

Art. 1º RERRATIFICAR, a Portaria nº 292/2019, 13 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Eletrônico nº 1042 de 18/02/2019, apenas no tocante a vigência, passando de 18/02/2019 para 01/03/2019, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml.

**PORTARIA Nº 318/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 010/2019, de MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, ocorrido em 04/02/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º seg. CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES- mat. 6509, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 039/2019 – fns -smrh  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 319/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 009/2019, de VALÉRIA APARECIDA SALINO BRAGA DA GAMA FURTADO, ocorrido em 04/02/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – Educação Infantil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora VALÉRIA APARECIDA SALINO BRAGA DA GAMA FURTADO- mat. 1242, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 040/2019 – fns -smrh  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 320/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 011/2019, de CLEUZA DE CARVALHO DIZ ABREU, ocorrido em 04/02/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor I – Inglês – E6, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CLEUZA DE CARVALHO DIZ ABREU- mat. 3166, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 041/2019 – fns -smrh  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 321/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora SUSANE MANTUANO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 10343, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 042/2019 – fns -smrh  
Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 322/2019**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora MARIA ISABEL ARANTES RIBEIRO, matrícula 10301, do cargo de Professor I - Artes, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 043/2019 – fns -smrh  
Smg/ebmp.

# ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a NOVA DATA da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO DE BIOSEGURANÇA MEDICO/ODONTOLOGICO OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, CAPS SAÚDE MENTAL, CAPSI, CAPS NOSSA CASA, PSAS, PROGRAMA DE DOENÇA CRONICO DEGENERATIVA, PROGRAMA DST/AIDS, PROGRAMA DE TUBERCULOSE, PROGRAMA DE HANSENIASE, FARMACIA BASICA MUNICIPAL, LABORATORIO MUNICIPAL, PROGRAMA SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE, CEMUVIS E SUAS DIVISÕES E SETORES, CEO, PRONTO ATENDIMENTO, MANDATO JUDICIAL (DOAÇÕES PARA PACIENTE EM TRATAMENTO DOMICILIAR), DENTRE OUTROS SETORES DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI, Processo Administrativo nº 2317/2018, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 12/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 18 de março de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE: TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA, OBJETIVANDO ATENDER: UBS, ESF, PACS, DOAÇÕES, PROGRAMA DE DOENÇA CRONICO DEGENERATIVA, LABORATORIO MUNICIPAL, AÇÕES DE SAÚDE, Processo Administrativo nº 132/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, nº 013/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 22 de março de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos, objetivando atender a Central de Mandados Judiciais do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), Processo Administrativo nº 3093/2018, na modalidade Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, nº 14/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 26 de março de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de materiais originados de pedra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 13653/2018, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 006/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 21 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de materiais de construção e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Processo Administrativo nº 16198/2018, na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 005/2019, do tipo menor preço por lote, que será realizada no dia 20 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e acessórios em equipamentos odontológicos, instalação, desmonte, reinstalação dos aparelhos odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e Odontomóvel, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Processo Administrativo nº 3192/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de março de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Dia – 04/02/2019

1) PMBP/512/2018 – Auto – F28982824 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/522/2018 – Auto – F28983460 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/570/2018 – Auto – F28982516 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/578/2018 – Auto – F28982506 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/609/2018 – Auto – F28983763 – Decisão – Deferido

Dia – 05/02/2019

1) PMBP/511/2018 – Auto – F28983072 – Decisão – Indeferido 2) PMBP/515/2018 – Auto – F28983072 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/518/2018 – Auto – F28983428 – Decisão – Indeferido; 4) PMBP/612/2018 – Auto – F28983593 – Decisão – Indeferido; 5) PMBP/631/2018 – Auto – F28983815 – Decisão – Indeferido

Dia – 06/02/2019

1) PMBP/573/2018 – Auto – F28983570 – Decisão – Deferido 2) PMBP/594/2018 – Auto – F28983752 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/640/2018 – Auto – F28983547 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/650/2018 – Auto – F28983530 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/666/2018 – Auto – F28952460 – Decisão – Deferido.

DIA - 07/02/2019

1) PMBP/502/2018 - Auto – F28982884 – Decisão – Deferido 2) PMBP/067/2018 – Auto – F28949660 – Decisão – Indeferido 3) PMBP/520/2018 – Auto – F28983148 – Decisão – Deferido; 4) PMBP/544/2018 – Auto – F28952408 – Decisão – Deferido; 5) PMBP/630/2018 – Auto – F28983526 – Decisão – Deferido.

20 de fevereiro de 2019

Maria Aparecida Castilho  
Secretária da JARI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 097/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas ACI COMÉRCIO LTDA EPP, para os itens 032, 33, 42 e 49 no valor total de R\$ 6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSITALARES MACROSUL LTDA, para o item 44 no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA para os itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 39, 41, 45, 46, 47, 48 e 50 no valor total de R\$ 194.773,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e setenta reais), K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o item 03 no valor total de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os itens 06 e 22 no valor total de R\$2.962,80 (dois mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA para o item 53 no valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), LIFETEC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO LTDA para os itens 02, 09, 30, 34 e 43 no valor total de R\$ 86.185,40 (oitenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI para os itens 37 e 51 no valor total de R\$ 21.418,56 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI para os itens 24 e 40 no valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI para o item 14 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme laudas no processo 3281/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 477.536,76 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - CNPJ: 22.368.078/0001-04.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
29	156	lata	ENSURE NG SB BAUNILHA 400 GRAMAS	Ensure	R\$ 46,57	R\$ 7.264,92
30	120	lata	Leite BIOV de arroz orgânico 1 litro	Biov	R\$ 29,90	R\$ 3.588,00
<b>VALOR DOS ITENS Nº 29 E 30</b>					<b>R\$ 10.852,92</b>	

VALOR TOTAL : R\$ 10.852,92 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais noventa e dois centavos)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 10.852,92 (dez mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.681.312/0001-03.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	120	lata	Aptamil Pré, leite em pó 400 GRAMAS	Aptamil	R\$ 54,48	R\$ 6.537,60
<b>VALOR DO ITEM 25</b>					<b>R\$ 6.537,60</b>	

VALOR TOTAL: R\$ 6.537,60 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 6.537,60 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.409.711/0001-01.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	120	lata	Nestogeno nº 1 800 gramas leite infantil	Nestlé	R\$ 34,85	R\$ 4.182,00
2	120	lata	Nestogeno nº 2 800 gramas	Nestlé	R\$ 29,80	R\$ 3.576,00
4	120	lata	Leite em Po Nan 2 Comfort Lata 400 Gramas	Nestlé	R\$ 25,70	R\$ 3.084,00
5	120	Lata	Leite em Po Nan AR 400 Gramas	Nestlé	R\$ 37,70	R\$ 4.524,00
6	120	lata	Leite em Po Nan 2 Pro Lata 400 Gramas	Nestlé	R\$ 25,60	R\$ 3.072,00
7	120	lata	Leite em Po Nan 1 Pro Lata 400 Gramas	Nestlé	R\$ 28,80	R\$ 3.456,00
8	120	lata	Leite Nan Soy Leite Infantil Soja 400 GRAMAS	Nestlé	R\$ 37,80	R\$ 4.536,00

9	120	lata	Leite Nan Comfort 3 Formula Infantil Com Ferro Para Lactenes 800 GRAMAS	Nestlé	R\$ 40,70	R\$ 4.884,00
10	120	lata	leite Nan 1 Comfor 800 GRAMAS	Nestlé	R\$ 34,80	R\$ 4.176,00
11	120	lata	Leite em Po Nan Ha Gold 400 GRAMAS	Nestlé	R\$ 47,45	R\$ 5.694,00
12	120	lata	Leite em Po Nan Sem Lactose 400 GRAMAS	Nestlé	R\$ 48,25	R\$ 5.790,00
13	120	lata	Leite em Po Nan Pre Dhaara 400 GRAMAS	Nestlé	R\$ 89,10	R\$ 10.692,00
14	120	lata	Leite Nan Soy Leite Infantil Soja 800 GRAMAS	Nestlé	R\$ 69,75	R\$ 8.370,00
<b>VALOR DOS ITENS: 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 E 14</b>					<b>R\$ 66.036,00</b>	

VALORTOTAL R\$ 66.036,00 (sessenta e seis mil e trinta e seis reais)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 66.036,00 (sessenta e seis mil e trinta e seis reais).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 23.159.220/0001-68.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	468	lata	NEOCATE NEO ADVANCE 400 GRAMAS	Neo Advance	R\$ 159,95	R\$ 74.856,60
<b>VALOR DO ITEM 27</b>					<b>R\$ 74.856,60</b>	

VALOR TOTAL R\$ 74.856,60 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 74.856,60 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 089/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 01.606.604/0001-49 e a empresa SUSTENTARE EIRELI - CNPJ: 23.844.833/0001-34..

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES E ALIMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM PROCESSOS ADMINISTRATIVO, OFÍCIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA E AQUELES DECORRENTES DE MANDADOS DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 085/2018.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	120	lata	Aptamil Active, leite em pó 400 GRAMAS	Aptamil	R\$ 45,99	R\$ 5.518,80
22	240	lata	Aptamil AR Lata, leite em pó 400 GRAMAS	Aptamil	R\$ 31,99	R\$ 7.677,60
28	468	lata	NEOCATE LCP 400 GRAMAS	Neocate	R\$ 148,98	R\$ 69.722,64
<b>VALOR DOS ITENS 18,22 E 28</b>					<b>R\$ 82.919,04</b>	

VALOR TOTAL R\$ 82.919,04 (oitenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos)

Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor total: R\$ 82.919,04 (oitenta e dois mil novecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

# FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## ERRATA

NO BOLETIM MUNICIPAL n.º 952 de 26 de março de 2018, no ato de concessão de aposentadoria e na apostila de fixação de proventos de aposentadoria de n.º 016/2018 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo n.º 226.072-4/2018, letra "d";

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, com proporção de 49,503 incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$R\$1.456,29 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)...

Leia-se:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, com proporção de 49,455 % incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$R\$1.454.87 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)...

Onde se lê:

Fica fixado em R\$1.456,29 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 49,503% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/04.....R\$3.058,20  
 Média das maiores remunerações na razão de 49,503%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$1.456.29  
 Valor dos proventos.....R\$1.456.29

Leia-se:

Fica fixado em R\$1.454.87 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea

"b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 49,455% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados, com os valores abaixo fixados:

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal n.º 10.887/04.....R\$2.941,82

Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, de acordo com Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 .....R\$2446,56

Triênio no valor de 25% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$611,64  
 Total da remuneração .....R\$3.058,20

Média das maiores remunerações na razão de 49,455%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$1.454.87

Valor dos proventos.....R\$1.454.87

Onde se lê:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, com proporção de 49,503 incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$R\$1.456,29 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)...

Leia-se:

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor WALLACE FAVIERE, matrícula 3607, cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, a partir de 01/04/2018, com proporção de 49,455 % incidente na média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após a complementação o total de R\$R\$1.454.87 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)...

Registre-se.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
 Concessão de benefício

## CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO N.º 07/2019

Certifico que o servidor MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/03/1991 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS n.º 17025020.1.00123/18-8, computando o período de contribuição de 2250 dias, correspondendo 06 anos e 2 meses, para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
 Coordenadora de concessão de benefício



# ASSISTÊNCIA SOCIAL



## MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS  
HUMANOS E O (A) MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

### PROCESSO Nº TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26996/2019

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pelo (a) Ministro (a) de Estado do Ministério dos Direitos Humanos, DAMARES REGINA ALVES, brasileiro (a), portador (a) do Registro Geral nº 4102238 - SSP/DF, inscrito (a) no CPF sob o nº 266.308.695-91, residente e domiciliado (a) nesta Capital, no uso da competência outorgado(a) pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 05 de outubro de 2015 - Seção 2 - Edição Especial Edição nr 0, e MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI com sede Na (o) Travessa Assumpção, 69 Centro Cep 271230-80, CNPJ 28.576.080/0001-47, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo (a) Prefeito/Dirigente, Mario Reis Esteves, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade 0607001771, inscrito no CPF sob o nº 052.436.087-18, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial, conforme as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério dos Direitos Humanos ao



Município Barra do Piraí, de 1 (um) automóvel (viés), cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial do Município DONATÁRIO.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O anexo é parte integrante e indissociável deste Termo.**

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS**

Os bens doados somente poderão ser destinados aos fins de interesse social previstos neste Termo, sendo a sua utilização restrita pelo (s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial DONATÁRIO para a exclusiva execução das suas atribuições legais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA**

A DONATÁRIA obriga-se a:

- a. Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;
- b. Comparecer, por meio do responsável designado, em até 15 (quinze) dias, à concessionária indicada para a retirada do (s) veículo (s) doado (s), após a realização da vistoria;
- c. Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção do (s) veículo (s), inclusive quanto ao pagamento de taxas, impostos e outros emolumentos necessários à circulação do (s) veículo (s);
- d. Pagar anualmente o IPVA e o Seguro Obrigatório do (s) veículo (s) na data de vencimento, conforme indicado no respectivo Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo - CRLV;
- e. Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no Manual do Proprietário;
- f. Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização do (s) veículo (s) pelo (s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial seja ininterrupta;
- g. Manter as condições de cobertura da garantia de 12 (doze) meses do (s) veículo (s);
- h. Manter o (s) veículo (s) sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre o (s) bem (ns) doado (s), desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;
- i. Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos afetos ao (s) veículo (s) e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;
- j. Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso do (s) veículo (s) pelo (s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial e às suas condições de manutenção mecânica e documental;
- k. Conservar e manter a identificação visual do (s) veículo (s), de acordo com a padronização estabelecida pela DOADORA;
- l. Fiscalizar o uso, a guarda e a conservação do (s) bem (ns), bem como não onerar, nem alienar, o (s) veículo (s) durante 10 anos;
- m. Instalar o sistema SIPIA WEB no (s) Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial,

- para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial;
- n. Promover, periodicamente, a inscrição dos Órgãos e Conselhos de Promoção da Igualdade Racial nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;
  - o. Disseminar as ações da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;
  - p. Restituir o (s) bem (ns) objeto deste Termo à DOADORA, a órgão ou entidade indicada por esta, caso a DOADORA ou órgão de controle apure a utilização dos bens doados em desacordo com este Termo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA**

A DOADORA obriga-se a:

- a. Doar o (s) veículo (s) em perfeitas condições de uso, devidamente licenciado (s) e emplacado (s);
- b. Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção do (s) veículo (s);

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL**

O presente Termo poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.
- II. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
  - a. Utilização do bem doado em desacordo com este Termo;
  - b. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.
  - c. Subcláusula Primeira. A revogação do Termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Incumbe à DOADORA exercer as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações da DONATÁRIA constante deste Termo, podendo firmar parcerias com outros órgãos e entidades para o exercício das atribuições previstas nesta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pela DOADORA, todos os documentos referentes ao veículo, para que a DONATÁRIA determine, quando necessário, as providências as serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS**

A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no Município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

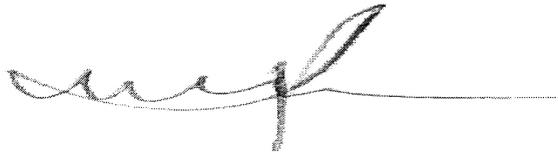
#### **CLÁUSULA NONA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do art. 18, inciso III, do Anexo I ao Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

Fica eleito o Foro do Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) 20 de fevereiro de 2019.



**DAMARES REGINA ALVES**

Ministro(a) de Estado-Chefe do  
Ministério dos Direitos Humanos



**Mario Reis Esteves**

Prefeito/Diretor de Barra do Piraí/RJ

TESTEMUNHAS

Nome: Cecilia G. Tinoco Nome: Renato dos Santos

CPF: 61879449157 CPF: 02530822778

Assinatura: Cy Assinatura: Renato

## ANEXO RESUMO OPERACIONAL DO TERMO

### Quadro 1 - Informações do donatário

**Município:** Barra do Piraí  
**Estado:** RJ  
**Nome do Dirigente:** Mario Reis Esteves  
**Nome do responsável pela retirada:** PALOMA BLUNK DOS REIS ESTEVES  
**Telefone de contato:** (24) 2401-8865  
**E-mail:** smas@barradopirai.rj.gov.br

### Quadro 2 - Descrição do Veículo

Automóvel Misto Utilitário, tipo SUV, marca Citroen, modelo Aircross Start 1.6, customizados para doação aos Conselhos de Promoção da Igualdade Racial - Órgãos de PIR, pela Secretaria Nacional de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que serão realizadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### Quadro 3 - Informações do(s) bem(ns) doado(s)

Veículo adquirido no Âmbito do Contrato 23/2018, celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e o(a) PEUGEOT CITROËN

Número identificador	Valor unitário
935SUNFN1KB501177	R\$ 55.361,00
<b>Quantidade: 1</b>	<b>Valor Total: R\$ 55.361,00</b>



## SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL REAL – SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo do Contrato nº06/2018.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa Real Fretamento LTDA.
OBJETO:	Tem por objeto à Renovação de Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº8. 666/93.
VALOR:	O valor global: R\$124.788,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.00.0000 / 3.3.90.39.99.00.00.00.0021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2656/2017
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	20 de fevereiro de 2019.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

## OBRAS

## Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano

## EDITAL N.º 009/2019

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Wlader Dantas Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Infração.º003/2019, de 04/02/2019, em nome de ANDERSON LINHARES QUINTAS, protocolado através do processo nº515/2019 de 11/01/2019, por obra em desacordo com a licença na Rua Ernani do Amaral Peixoto nº 788, apto. 106 Bl. "A" – Chácara Farani, nesta cidade, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2019.

WLADER DANTAS PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras Públicas

SEMOP/mvae



# FAZENDA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**RESOLUÇÃO FAZENDÁRIA Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a tributação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza relacionada aos profissionais autônomos que prestem serviço neste Município.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:**

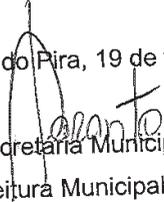
**Art. 1º** O prestador de serviços que se enquadre como autônomo, e esteja sujeito ao recolhimento do ISSQN fixo, de acordo com o Decreto-Lei 406/68, recolherá o tributo na forma da Lei Federal.

Parágrafo único. Na hipótese em que o prestador possua domicílio tributário em localidade diversa deste Município e comprove a sua inscrição como profissional autônomo naquela localidade, não estará ele sujeito à cobrança de ISSQN no Município de Barra do Piraí, independentemente se neste último ocorreu a efetiva prestação dos serviços.

**Art. 2º** A autoridade fazendária que autuar o prestador de serviços em desconformidade com o disposto nesta Resolução se sujeitará às penalidades administrativas, cíveis e criminais, de forma independente.

**Art. 3º** A presente entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2019.

  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.123-080  
Telefone (24) 2443-1088

1



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - ANEXO 1

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		Últ. 12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	11.356,37	7.893,37	8.200,69	9.314,43	9.578,01	9.706,32	9.962,96	10.049,50	3.914,37	3.952,18	7.271,66	16.239,37	107.439,23	326,49
Pessoal Ativo	9.764,85	6.294,60	6.578,97	7.640,68	7.850,11	7.999,02	8.215,23	8.294,28	2.309,47	2.322,35	4.835,39	14.244,72	86.349,66	326,49
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.810,42	6.070,73	6.260,83	6.358,93	6.882,27	7.010,45	6.892,03	6.953,27	1.860,36	1.924,44	4.568,07	13.376,34	76.968,14	114,46
Obrigações Patronais	952,63	218,45	315,98	1.280,01	965,56	986,66	1.321,93	1.336,84	448,10	397,91	267,32	862,62	9.354,00	212,03
Benefícios Previdenciários	1,79	5,41	2,16	1,75	2,28	1,90	1,27	4,17	1,02	0,00	0,00	5,76	27,51	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.591,52	1.598,77	1.621,73	1.673,74	1.727,89	1.707,30	1.747,73	1.755,22	1.604,90	1.629,83	2.436,28	1.994,65	21.089,57	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.335,22	1.343,04	1.361,41	1.412,84	1.462,68	1.440,35	1.458,14	1.379,22	1.409,77	1.422,12	2.145,47	1.625,80	17.796,04	0,00
Pensões	256,30	255,74	260,32	260,91	265,21	266,95	289,59	376,01	195,12	207,72	290,81	368,85	3.293,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.412,68	1.413,43	1.441,76	1.550,89	1.590,80	1.537,20	1.556,32	1.569,96	1.629,33	1.635,73	2.436,83	1.589,59	19.364,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14,23	0,00	3,73	70,73	59,35	21,90	0,00	0,00	23,78	6,26	3,06	3,04	206,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.398,44	1.413,43	1.438,03	1.480,16	1.531,45	1.515,30	1.556,32	1.569,96	1.605,55	1.629,47	2.433,77	1.586,55	19.158,43	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	9.943,69	6.479,94	6.758,94	7.763,54	7.987,20	8.169,12	8.406,64	8.479,54	2.285,03	2.316,45	4.834,84	14.649,78	88.074,71	326,49
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										230.675,84				
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>										0,00				
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>										230.675,84				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>										88.401,20		<b>38,32%</b>		
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										124.564,96		<b>54,00%</b>		
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										118.336,71		<b>51,30%</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>										112.108,46		<b>48,60%</b>		
Fonte : ...														



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ Milhares

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	21.413,9	20.927,7	21.055,1	20.500,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	21.413,9	20.927,7	21.055,1	20.500,7
Interna	21.413,9	20.927,7	21.055,1	20.500,7
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	14.052,0	21.903,0	20.044,8	27.361,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.508,1	31.256,9	29.134,6	41.650,4
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	11.456,1	9.353,9	9.089,8	14.288,5
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	7.361,9	-975,3	1.010,3	-6.861,2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	196.295,3	205.423,0	214.773,2	230.675,8
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL]</b>	10,91 %	10,19 %	9,80 %	8,89 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL]</b>	3,75 %	-0,47 %	0,47 %	-2,97 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	21.413,9	20.927,7	21.055,1	20.500,7
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	15.972,3	15.386,1	15.221,7	15.059,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	15.972,3	15.386,1	15.221,7	15.059,1
Previdenciárias	13.196,3	12.610,1	12.445,7	12.283,1
Demais Contribuições Sociais	2.776,0	2.776,0	2.776,0	2.776,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.441,6	5.541,6	5.833,4	5.441,6
Empréstimos	5.441,6	5.441,6	5.441,6	5.441,6
Internos	5.441,6	5.441,6	5.441,6	5.441,6
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	100,0	391,8	0,0
Internos	0,0	100,0	391,8	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	16,1	7,0
PASSIVO ATUARIAL	92.113,3	92.113,3	92.113,3	72.434,5
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.663,0	14.236,7	13.379,4	13.025,6
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0



TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>196.295,3</b>	<b>205.423,0</b>	<b>214.773,2</b>	<b>230.675,8</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : ..

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$ Milhares

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art. 7º §3º da RSF Nº 43/2001 (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito previstas no art 7º §3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	230.675,84	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	36.908,13	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	33.217,32	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>	16.147,31	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : ..

Nota :



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ Milhares

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De exercícios anteriores	Do exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	163.747,8	1.968,1	748,0	6.701,7	2.013,5		152.316,5	4.506,6	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB 60%	3.348,9	744,8	303,8	556,4	667,7		1.076,2	447,0	0,0
Transferências do FUNDEB 40%	0,0	-153,5	0,0	0,0	0,0		153,5	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	1.299,1	83,0	54,7	900,6	107,2		153,6	224,3	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	15.214,0	1.421,4	218,6	4.677,3	1.137,4		7.759,3	2.988,7	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	140.849,3	0,0	0,0	0,0	101,1		140.748,2	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	3.036,5	-127,6	170,9	567,4	0,1		2.425,7	846,6	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	158.612,1	7.025,1	4.546,9	5.890,8	4.544,0		136.605,3	9.347,9	0,0
Recursos Ordinários	156.827,0	7.188,5	4.259,6	3.796,6	4.541,6		137.040,7	7.975,4	0,0
Outros Recursos não vinculados	1.785,1	-163,4	287,3	2.094,2	2,4		-435,4	1.372,5	0,0
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	322.359,9	8.993,2	5.294,9	12.592,5	6.557,5		288.921,8	13.854,5	0,0



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ Milhares

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	230.675,8	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	88.401,2	38,32 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	124.565,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	118.336,7	51,30 %
<b>DÍVIDA</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.861,2	-2,97 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	276.811,0	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.748,7	22,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	36.908,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	16.147,3	7,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	13.854,4	51.282,5

Fonte : ..

Nota :



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	202.236,3	202.236,3	46.774,3	23,1	238.876,6	118,1	-36.640,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	201.208,4	201.208,4	46.774,3	23,2	237.136,7	117,9	-35.928,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.765,7	31.765,7	4.514,5	14,2	29.868,6	94,0	1.897,1
Impostos	23.715,2	23.715,2	4.197,8	17,7	26.318,2	111,0	-2.603,0
Taxas	4.150,5	4.150,5	316,7	7,6	1.867,2	45,0	2.283,3
Contribuições de Melhoria	3.900,0	3.900,0	0,0	0,0	1.683,1	43,2	2.216,9
CONTRIBUIÇÕES	5.825,0	5.825,0	4.703,5	80,7	11.220,9	192,6	-5.395,9
Contribuições Sociais	5.825,0	5.825,0	1.339,3	23,0	6.460,9	110,9	-635,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	3.364,2	0,0	4.760,0	0,0	-4.760,0
RECEITA PATRIMONIAL	17.233,3	17.233,3	3.603,8	20,9	19.456,4	112,9	-2.223,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Valores Mobiliários	17.213,2	17.213,2	3.603,8	20,9	18.674,6	108,5	-1.461,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença	20,0	20,0	0,0	0,0	781,8	3.909,0	-761,8
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	4.915,0	4.915,0	1.452,3	29,5	6.770,7	137,8	-1.855,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.915,0	4.915,0	1.452,3	29,5	6.770,7	137,8	-1.855,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.312,9	137.312,9	31.565,2	23,0	164.026,5	119,5	-26.713,6
Transferências da União e de suas Entidades	80.314,1	80.314,1	18.800,7	23,4	94.545,1	117,7	-14.231,0
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	29.993,6	29.993,6	6.472,4	21,6	36.563,4	121,9	-6.569,8
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1,1	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	27.000,0	27.000,0	6.292,1	23,3	32.918,1	121,9	-5.918,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	4,1	4,1	0,0	0,0	0,0	0,0	4,1
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.156,5	4.156,5	935,0	22,5	5.793,6	139,4	-1.637,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	419,5	419,5	0,0	0,0	246,6	58,8	172,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	346,0	346,0	47,0	13,6	1.341,9	387,8	-995,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.391,0	3.391,0	888,0	26,2	4.205,1	124,0	-814,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	1.739,9	169,3	-712,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	1.739,9	187,5	-812,0
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	1.739,9	187,5	-812,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	9.375,0	9.375,0	949,6	10,1	7.721,8	82,4	1.653,2
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	211.611,3	211.611,3	47.723,9	22,6	246.598,4	116,5	-34.987,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	211.611,3	211.611,3	47.723,9	22,6	246.598,4	116,5	-34.987,1
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	211.611,3	211.611,3	47.723,9	22,6	246.598,4	116,5	-34.987,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.375,0	9.375,0	949,6	10,1	7.721,8	82,4	1.653,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.375,0	9.375,0	949,6	10,1	7.721,8	82,4	1.653,2
Contribuições Sociais	9.375,0	9.375,0	949,6	10,1	7.721,8	82,4	1.653,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.375,0	9.375,0	949,6	10,1	7.721,8	82,4	1.653,2

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	206.025,5	246.691,9	33.877,9	227.262,5	19.429,4	44.839,8	212.608,9	34.083,0	209.331,2	14.653,6
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	185.156,5	232.127,4	32.800,0	218.755,4	13.372,0	43.597,5	205.981,5	26.145,9	202.931,6	12.773,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.156,0	111.024,9	22.673,5	107.688,2	3.336,7	24.001,6	107.405,1	3.619,8	107.251,6	283,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.825,5	120.927,4	10.126,5	111.067,3	9.860,1	19.595,9	98.576,5	22.350,9	95.680,0	12.490,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.527,0	14.220,5	1.077,9	8.507,1	5.713,4	1.242,3	6.627,4	7.593,1	6.399,6	1.879,7
INVESTIMENTOS	3.960,0	9.298,3	666,1	3.589,8	5.708,5	749,5	2.351,4	6.946,9	2.123,6	1.238,4
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	4.922,2	411,8	4.917,3	4,9	492,8	4.276,0	646,2	4.276,0	641,3
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	14.342,0	344,0	0,0	0,0	344,0	0,0	0,0	344,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.574,8	6.956,1	813,9	6.217,3	738,8	770,5	6.173,9	782,2	4.017,9	43,4
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	211.600,3	253.648,0	34.691,8	233.479,8	20.168,2	45.610,3	218.782,8	34.865,2	213.349,1	14.697,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	211.600,3	253.648,0	34.691,8	233.479,8	20.168,2	45.610,3	218.782,8	34.865,2	213.349,1	14.697,0
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				13.118,6					27.815,6	33.249,3
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				246.598,4					246.598,4	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2018 (f)		No Bimestre	Até 12/2018 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.574,8	6.956,1	813,9	6.217,3	738,8	770,5	6.173,9	782,2	4.017,9	43,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.574,8	6.956,1	813,9	6.217,3	738,8	770,5	6.173,9	782,2	4.017,9	43,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.574,8	6.956,1	813,9	6.217,3	738,8	770,5	6.173,9	782,2	4.017,9	43,4

Fonte : ..

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:02h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>206.025,5</b>	<b>246.691,9</b>	<b>33.877,9</b>	<b>227.282,5</b>	<b>97,3</b>	<b>19.429,4</b>	<b>44.939,8</b>	<b>212.609,0</b>	<b>97,2</b>	<b>34.082,9</b>	<b>14.655,5</b>
<b>Legislativa</b>	<b>6.519,2</b>	<b>6.479,2</b>	<b>596,3</b>	<b>6.018,8</b>	<b>2,6</b>	<b>483,3</b>	<b>1.164,6</b>	<b>6.019,9</b>	<b>2,7</b>	<b>483,3</b>	<b>0,0</b>
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	297,9	1.561,5	0,7	2,5	297,9	1.561,5	0,7	2,5	0,0
Administração Geral	4.955,2	4.915,2	698,4	4.449,3	1,9	465,8	866,6	4.449,3	2,0	465,8	0,0
Judiciária	1.348,5	2.390,2	135,3	2.357,6	1,0	32,8	241,6	2.390,2	1,1	83,3	50,7
Representação Judicial e Extrajudicial	1.348,5	2.390,2	135,3	2.357,6	1,0	32,8	241,6	2.390,2	1,1	83,3	50,7
<b>Administração</b>	<b>42.232,2</b>	<b>55.994,5</b>	<b>8.770,4</b>	<b>53.959,9</b>	<b>22,1</b>	<b>1.737,5</b>	<b>11.716,0</b>	<b>48.873,7</b>	<b>22,3</b>	<b>6.722,9</b>	<b>4.955,3</b>
Planejamento e Orçamento	573,1	468,3	61,9	444,1	0,2	24,2	99,6	429,9	0,2	38,4	14,2
Administração Geral	8.850,3	10.920,7	1.244,3	9.940,1	4,3	980,6	1.966,1	8.810,1	4,0	2.110,0	1.130,0
Administração Financeira	5.447,5	6.359,8	350,8	5.947,7	2,5	412,1	626,0	5.670,0	2,6	688,8	277,7
Controle Interno	381,0	389,9	124,8	361,2	0,2	28,7	153,6	388,6	0,2	31,3	2,6
Formação de Recursos Humanos	3.467,6	5.462,5	528,8	5.280,5	2,3	182,0	693,2	4.740,7	2,2	721,8	539,8
Infra-estrutura Urbana	6.116,0	9.054,9	1.975,7	8.010,2	3,7	444,5	1.983,1	7.046,7	3,5	1.406,1	963,5
Serviços Urbanos	17.390,7	22.940,0	4.491,2	23.275,3	10,0	-334,6	6.194,5	21.217,8	9,7	1.722,9	2.057,5
Segurança Pública	1.533,3	1.420,1	485,9	1.174,8	0,5	245,3	608,6	1.115,0	0,5	305,1	59,8
Defesa da Ordem Jurídica	1.188,1	1.119,1	461,3	995,8	0,4	123,3	587,0	940,1	0,4	179,0	55,6
Policimento	119,0	61,2	0,0	5,2	0,0	56,0	0,9	4,7	0,0	56,0	0,6
Defesa Civil	230,2	239,8	24,9	175,8	0,1	66,0	50,8	170,2	0,1	98,6	3,6
<b>Assistência Social</b>	<b>4.958,4</b>	<b>8.530,4</b>	<b>418,9</b>	<b>4.968,6</b>	<b>2,1</b>	<b>3.959,8</b>	<b>809,6</b>	<b>4.703,6</b>	<b>2,1</b>	<b>3.816,8</b>	<b>257,0</b>
Assistência ao Idoso	63,1	12,0	0,0	8,1	0,0	4,0	1,4	5,4	0,0	6,0	2,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	590,4	2.501,2	4,8	292,8	0,1	2.208,4	16,5	278,0	0,1	2.231,1	14,8
Assistência Comunitária	4.045,0	6.007,2	425,7	4.659,7	2,0	1.347,5	791,7	4.420,2	2,0	1.687,0	239,5
<b>Previdência Social</b>	<b>35.752,0</b>	<b>23.117,7</b>	<b>4.896,3</b>	<b>23.411,0</b>	<b>10,0</b>	<b>1.800,7</b>	<b>4.825,6</b>	<b>23.411,0</b>	<b>10,7</b>	<b>1.900,7</b>	<b>0,0</b>
Previdência Básica	1.510,0	1.597,7	200,0	1.597,5	0,7	0,2	200,0	1.597,5	0,7	0,2	0,0
Previdência do Regime Estatutário	19.910,0	23.370,0	4.455,5	21.813,5	9,3	1.556,5	4.624,8	21.813,5	10,0	1.556,5	0,0
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	13.342,0	342,0	0,0	0,0	0,0	342,0	0,0	0,0	0,0	342,0	0,0
Reserva de Contingência	1.000,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>97.391,0</b>	<b>78.303,0</b>	<b>9.390,9</b>	<b>72.289,7</b>	<b>31,0</b>	<b>6.013,3</b>	<b>12.693,5</b>	<b>68.374,8</b>	<b>31,3</b>	<b>9.928,2</b>	<b>3.914,9</b>
Administração Geral	20.429,1	30.391,6	4.914,9	27.750,2	11,9	2.546,5	5.086,6	26.943,1	12,3	3.456,5	910,1
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,2	0,0	44,8	0,0	0,2	0,0	44,8	0,0
Atenção Básica	6.417,1	8.979,1	1.109,4	7.214,6	3,1	1.764,5	1.329,5	6.057,0	2,8	2.822,1	1.157,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.800,0	36.217,6	3.412,6	38.005,7	15,0	1.211,8	5.472,2	33.333,8	15,2	2.883,7	1.671,9
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	994,7	71,4	862,3	0,4	132,4	398,4	642,4	0,4	152,3	19,9
Vigilância Sanitária	158,0	83,0	1,0	6,0	0,0	75,0	1,9	6,0	0,0	75,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.357,1	1.592,1	222,1	1.445,7	0,6	236,4	404,7	1.290,3	0,6	391,6	155,4
<b>Trabalho</b>	<b>448,1</b>	<b>425,1</b>	<b>70,8</b>	<b>373,6</b>	<b>0,2</b>	<b>51,5</b>	<b>105,4</b>	<b>371,0</b>	<b>0,2</b>	<b>54,1</b>	<b>2,6</b>
Empregabilidade	448,1	425,1	70,8	373,6	0,2	51,5	105,4	371,0	0,2	54,1	2,6
<b>Educação</b>	<b>43.778,2</b>	<b>51.857,4</b>	<b>7.839,9</b>	<b>49.790,5</b>	<b>21,3</b>	<b>2.067,0</b>	<b>10.505,3</b>	<b>46.103,0</b>	<b>21,1</b>	<b>5.754,4</b>	<b>3.687,4</b>
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0
Ensino Fundamental	33.391,9	41.643,9	6.210,1	40.745,8	17,5	898,0	8.124,0	37.342,7	17,1	4.301,2	3.403,1
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0
Ensino Superior	2,5	329,4	0,0	5,3	0,0	324,2	0,0	3,4	0,0	326,0	1,9
Educação Infantil	9.051,9	8.789,8	1.397,3	8.071,3	3,5	718,4	2.094,2	7.843,0	3,6	646,8	228,4
Educação Especial	1.297,4	1.059,9	232,5	966,0	0,4	91,9	287,2	914,0	0,4	145,9	54,0
<b>Cultura</b>	<b>1.169,9</b>	<b>1.472,9</b>	<b>215,8</b>	<b>1.032,7</b>	<b>0,4</b>	<b>493,9</b>	<b>256,6</b>	<b>1.028,4</b>	<b>0,5</b>	<b>145,6</b>	<b>6,3</b>
Divulgação Cultural	90,1	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1	0,0	0,0	0,0	90,1	0,0
Turismo	1.070,7	1.381,9	215,8	1.032,7	0,4	349,2	256,6	1.028,4	0,5	55,5	6,3
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>242,1</b>	<b>174,1</b>	<b>111,5</b>	<b>156,4</b>	<b>0,1</b>	<b>17,7</b>	<b>111,2</b>	<b>154,0</b>	<b>0,1</b>	<b>20,2</b>	<b>2,5</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	242,1	174,1	111,5	156,4	0,1	17,7	111,2	154,0	0,1	20,2	2,5
<b>Urbanismo</b>	<b>2.546,8</b>	<b>3.569,3</b>	<b>59,3</b>	<b>2.738,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1.227,8</b>	<b>913,8</b>	<b>2.224,7</b>	<b>1,0</b>	<b>1.733,8</b>	<b>598,0</b>
Infra-estrutura Urbana	1.204,2	2.656,3	0,0	1.719,3	0,7	937,0	221,7	1.398,3	0,6	1.347,9	411,0
Serviços Urbanos	683,5	1.003,9	50,3	822,2	0,4	181,7	212,3	727,2	0,3	276,6	95,0
Recuperação de Áreas Degradadas	659,1	298,0	0,0	189,1	0,1	108,9	79,8	189,1	0,1	108,9	0,0

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		
<b>Habituação</b>	<b>110,0</b>	<b>128,6</b>	<b>18,1</b>	<b>86,8</b>	<b>0,0</b>	<b>41,8</b>	<b>19,8</b>	<b>84,3</b>	<b>0,0</b>	<b>44,3</b>	<b>2,5</b>
Habituação Urbana	110,0	128,6	18,1	86,8	0,0	41,8	19,8	84,3	0,0	44,3	2,5
<b>Saneamento</b>	<b>698,7</b>	<b>148,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>148,7</b>	<b>0,0</b>
Saneamento Básico Urbano	588,7	128,7	0,0	0,0	0,0	128,7	0,0	0,0	0,0	128,7	0,0
Lazer	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.633,4</b>	<b>2.205,0</b>	<b>83,5</b>	<b>2.027,3</b>	<b>0,9</b>	<b>177,7</b>	<b>285,1</b>	<b>1.699,3</b>	<b>0,8</b>	<b>905,7</b>	<b>328,0</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.633,4	2.205,0	83,5	2.027,3	0,9	177,7	285,1	1.699,3	0,8	905,7	328,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>988,3</b>	<b>600,8</b>	<b>69,8</b>	<b>336,0</b>	<b>0,1</b>	<b>264,7</b>	<b>97,8</b>	<b>314,8</b>	<b>0,1</b>	<b>285,8</b>	<b>21,2</b>
Tecnologia da Informação	894,8	473,5	69,8	309,0	0,0	164,5	95,2	294,0	0,1	175,5	15,0
Divulgação do Conhec. Cientif./Tecn.	103,5	127,1	0,0	26,9	0,0	100,2	0,6	20,8	0,0	106,3	6,2
<b>Agricultura</b>	<b>324,2</b>	<b>409,5</b>	<b>64,1</b>	<b>320,2</b>	<b>0,1</b>	<b>89,2</b>	<b>71,6</b>	<b>320,0</b>	<b>0,1</b>	<b>89,4</b>	<b>0,2</b>
Extensão Rural	324,2	409,5	64,1	320,2	0,1	89,2	71,6	320,0	0,1	89,4	0,2
<b>Comunicações</b>	<b>646,4</b>	<b>894,5</b>	<b>4,9</b>	<b>779,6</b>	<b>0,3</b>	<b>114,9</b>	<b>89,4</b>	<b>671,5</b>	<b>0,3</b>	<b>223,0</b>	<b>108,1</b>
Comunicação Social	646,4	894,5	4,9	779,6	0,3	114,9	89,4	671,5	0,3	223,0	108,1
<b>Transporte</b>	<b>649,8</b>	<b>649,8</b>	<b>26,1</b>	<b>392,1</b>	<b>0,2</b>	<b>197,6</b>	<b>165,8</b>	<b>325,8</b>	<b>0,1</b>	<b>223,8</b>	<b>66,2</b>
Administração de Concessões	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	549,8	549,8	26,1	392,1	0,2	197,6	165,8	325,8	0,1	223,8	66,2
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>724,0</b>	<b>688,1</b>	<b>40,4</b>	<b>244,9</b>	<b>0,1</b>	<b>483,2</b>	<b>63,7</b>	<b>232,6</b>	<b>0,1</b>	<b>465,6</b>	<b>12,2</b>
Desporto Comunitário	688,0	662,1	40,4	244,9	0,1	417,2	63,7	232,6	0,1	429,5	12,2
Lazer	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	36,0	0,0	0,0	0,0	36,0	0,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.794,3</b>	<b>5.149,5</b>	<b>413,3</b>	<b>4.928,5</b>	<b>2,1</b>	<b>221,0</b>	<b>493,0</b>	<b>4.285,9</b>	<b>2,0</b>	<b>863,6</b>	<b>642,6</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	2.742,0	5.097,2	413,3	4.917,3	2,1	179,9					

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	R\$ Milhares INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2018 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2018 (d)	% (d/total d)		

**FONTE:**

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	22.840,3	19.026,5	18.751,6	22.243,8	18.871,7	20.562,6	23.724,5	17.777,1	16.927,3	22.054,4	18.930,7	30.616,0	252.326,5	214.879,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.309,6	1.135,6	3.076,3	4.932,1	3.382,0	2.159,6	2.115,4	2.277,5	1.855,2	2.110,9	1.879,0	2.635,4	29.868,6	31.765,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	118,8	62,7	1.508,2	3.543,4	986,6	870,3	771,0	756,2	438,9	501,2	482,5	543,7	10.583,5	8.700,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.041,9	640,5	770,8	837,9	833,5	800,3	874,4	1.071,8	1.137,1	1.164,4	1.076,5	928,9	11.178,0	11.215,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	161,3	58,5	107,7	181,1	192,7	171,1	110,8	84,0	74,2	118,2	92,3	95,5	1.447,4	1.705,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	504,4	257,2	207,8	200,0	201,8	180,9	232,3	199,2	59,9	87,3	75,6	902,8	3.109,2	2.095,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	483,2	116,7	481,8	169,7	1.167,4	137,0	126,9	166,3	145,1	239,8	152,1	164,5	3.550,5	8.050,5
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	829,8	369,5	97,9	1.570,0	555,0	188,4	493,1	1.045,5	27,9	1.340,3	509,3	4.194,2	11.220,9	5.825,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	3.456,2	853,8	1.625,7	882,3	81,9	407,8	2.003,2	1.140,5	1.102,5	4.298,9	1.602,7	2.001,1	19.456,6	17.233,3
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.456,2	853,8	1.625,7	882,3	81,9	407,8	2.003,2	358,7	1.102,5	4.298,9	1.602,7	2.001,1	18.674,8	17.213,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	781,8	0,0	0,0	0,0	0,0	781,8	20,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	393,2	328,4	469,9	775,1	459,3	461,7	440,6	510,2	700,5	779,3	669,9	782,4	6.770,5	4.915,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	15.238,3	15.870,9	12.688,7	13.756,5	13.983,4	16.831,9	18.255,0	12.334,3	12.895,9	13.023,7	13.894,9	20.442,8	179.216,3	150.984,1
Cota-Parte do FPM	2.961,6	3.871,7	2.607,2	2.733,6	3.354,7	3.361,5	3.618,9	2.691,7	2.030,1	2.306,2	2.896,9	5.069,5	37.503,6	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	3.140,2	2.760,3	2.489,1	2.724,2	2.700,8	2.409,4	3.398,7	2.590,8	2.738,3	2.816,7	2.968,2	4.257,4	34.994,1	30.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.572,6	1.348,3	828,3	651,0	263,3	193,0	261,9	232,6	196,9	122,0	91,6	172,2	5.933,7	7.100,0
Cota-Parte do ITR	1,9	0,5	0,3	0,1	2,3	1,0	0,9	0,0	2,5	29,9	8,7	4,0	52,1	45,0
Transferências da LC 87/1996	52,5	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,6	8,5	8,5	146,9	100,0
Transferências da LC 61/1989	18,1	83,0	66,8	71,8	77,4	76,2	69,0	77,0	69,3	81,8	72,9	126,7	890,0	610,0
Transferências do FUNDEB	3.350,6	3.127,7	2.057,6	2.708,2	2.858,3	2.273,1	2.940,4	2.370,0	2.417,7	2.522,4	2.648,2	3.644,0	32.918,2	27.000,0
Outras Transferências Correntes	4.140,8	4.670,8	4.630,8	4.850,0	4.718,0	8.508,1	7.956,6	4.363,6	5.432,5	5.136,1	5.199,9	7.160,5	66.777,7	52.129,1
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	613,2	468,3	793,2	327,8	410,1	513,1	417,2	469,1	345,3	501,3	374,8	560,2	5.793,6	4.156,5
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.370,4	1.984,0	1.298,0	2.807,9	1.836,4	1.175,8	1.650,5	2.146,6	1.018,9	1.250,4	1.702,0	2.409,7	21.650,6	19.476,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	829,8	369,5	97,9	1.570,0	555,0	9,8	478,0	1.026,4	9,8	177,4	492,6	846,7	6.480,9	5.800,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.540,6	1.614,5	1.200,1	1.237,9	1.281,4	1.166,0	1.174,5	1.120,2	1.009,1	1.073,0	1.209,4	1.563,0	15.189,7	13.671,2
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	20.469,9	17.042,5	17.453,6	19.435,9	17.035,3	19.386,8	22.074,0	15.630,5	15.908,4	20.804,0	17.228,7	28.206,3	230.675,9	195.403,4

Fonte : ..  
Nota : .. Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 230.675.843,21

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:03h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018	Até 6º Bim/2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.205,0	31.205,0	31.863,1	27.567,2
Receita de Contribuições dos Segurados	5.800,0	5.800,0	6.460,9	4.013,7
Civil	5.800,0	5.800,0	6.460,9	4.013,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.800,0	5.800,0	6.460,9	4.013,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições Patronais	8.350,0	8.350,0	7.156,5	7.062,5
Civil	8.350,0	8.350,0	7.156,5	7.062,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	8.350,0	8.350,0	7.156,5	7.062,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.050,0	1.050,0	565,3	0,0
Receita Patrimonial	15.800,0	15.800,0	17.680,2	16.491,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	15.800,0	15.800,0	17.680,2	16.491,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	205,0	205,0	0,2	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5,0	5,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	200,0	200,0	0,2	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>31.205,0</b>	<b>31.205,0</b>	<b>31.863,1</b>	<b>27.567,2</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	Até o 6º Bim/2018	Até o 6º Bim/2017	EM 2018	EM 2017
			<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	31.203,0	22.203,0	19.691,6	17.202,3	19.673,3
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	921,0	1.111,0	531,1	551,1	512,8	537,2	18,3	13,9
Despesas Correntes	896,0	1.086,0	525,5	542,8	507,2	528,9	18,3	13,9
Despesas de Capital	25,0	25,0	5,6	8,3	5,6	8,3	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	30.282,0	21.092,0	19.160,5	16.651,2	19.160,5	16.651,2	0,0	0,0
Benefícios - Civil	16.940,0	20.750,0	19.160,5	16.651,2	19.160,5	16.651,2	0,0	0,0
Aposentadorias	14.240,0	18.050,0	16.806,1	14.467,6	16.806,1	14.467,6	0,0	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	2.345,2	2.183,6	2.345,2	2.183,6	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	200,0	9,2	0,0	9,2	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	13.342,0	342,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	13.342,0	342,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>31.203,0</b>	<b>22.203,0</b>	<b>19.691,6</b>	<b>17.202,3</b>	<b>19.673,3</b>	<b>17.188,4</b>	<b>18,3</b>	<b>13,9</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>2,0</b>	<b>9.002,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>12.171,5</b>	<b>10.378,8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 6º Bim/2018	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS		0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0
Outros Aportes RPPS		0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS		0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira		0,0
Recursos para Formação de Reservas		0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Dez/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	494,6	921,4
Investimentos	140.354,7	134.456,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>140.849,3</b>	<b>135.378,1</b>

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Out/2018 (b)	Em 31/Dez/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	21.413,9	20.892,5	20.500,7
DEDUÇÕES (II)	14.052,0	29.449,8	27.361,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.508,1	38.443,4	41.650,4
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	11.456,1	8.993,6	14.288,6
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.361,9	-8.557,3	-6.861,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.972,3	15.059,1	15.059,1
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-8.610,4</b>	<b>-23.616,4</b>	<b>-21.920,2</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Dez/2018 (c - a)	
<b>VALOR</b>	1.696,2	-13.309,8	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 31/Out/2018	Em 31/Dez/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	92.113,3	72.434,5	72.434,5
Passivo Atuarial	92.113,3	72.434,5	72.434,5
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	135.378,1	140.172,4	140.849,3
Ativo Disponível	135.378,1	140.172,4	140.849,3
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-43.264,8	-67.737,9	-68.414,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-43.264,8</b>	<b>-67.737,9</b>	<b>-68.414,8</b>

Fonte : ..



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	193.370,2	226.183,9	189.992,7
Receitas Tributárias	31.765,7	29.868,6	24.880,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.700,0	10.583,7	6.272,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.215,0	11.177,9	9.873,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.705,2	1.447,4	1.018,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.095,0	3.109,2	3.178,1
Outras Receitas Tributárias	8.050,5	3.550,4	4.538,5
Receita de Contribuição	15.200,0	18.942,7	14.760,2
Receita Patrimonial Líquida	20,1	781,8	10,4
Receita Patrimonial	17.233,3	19.456,4	17.376,8
(-)Aplicações Financeiras	17.213,2	18.674,6	17.366,4
Transferências Correntes <sup>1</sup>	137.312,9	164.026,5	142.104,0
Cota Parte FPM (80%)	28.200,0	30.648,4	28.457,9
Cota Parte ICMS (80%)	23.700,0	28.047,0	24.404,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	126,6	86,5
Outras Transferências Correntes	85.332,9	105.204,5	89.154,7
Demais Receitas Correntes	9.071,5	12.564,3	8.237,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.027,9	1.739,9	1.088,6
Operações de Crédito (III)	100,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	927,9	1.739,9	1.088,6
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	927,9	1.739,9	1.088,6
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	194.298,1	227.923,8	191.081,3



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017	Período de Jan a Dez/2018	Período de Jan a Dez/2017
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	239.083,5	224.972,7	198.727,4	212.155,4	193.686,8	12.817,3	5.040,6
Pessoal e Encargos Sociais	117.981,0	113.905,5	115.717,7	113.579,0	115.672,3	326,5	45,4
Juros e Encargos da Dívida (IX)	175,0	0,0	130,8	0,0	130,8	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	120.927,4	111.067,3	82.878,9	98.576,5	77.883,7	12.490,8	4.995,2
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	238.908,5	224.972,7	198.596,6	212.155,4	193.556,0	12.817,3	5.040,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	14.220,5	8.507,1	3.382,8	6.627,4	2.280,4	1.879,7	1.102,4
Investimentos	9.298,3	3.589,8	1.020,7	2.351,4	643,7	1.238,4	377,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	4.922,2	4.917,3	2.362,2	4.276,0	1.636,7	641,3	725,5
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	9.298,3	3.589,8	1.020,6	2.351,4	643,7	1.238,4	376,9
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	344,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	248.550,8	228.562,5	199.617,2	214.506,8	194.199,7	14.055,7	5.417,5
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-54.252,7	-638,7	-8.535,9	13.417,0	-3.118,4	--	--
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>		0,0

Fonte : ...

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	5.826,0	2.460,0	2,8	2.100,3	6.182,9	5.513,7	3.992,0	430,6	1.926,5	7.148,6
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,1	4,6	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	2.740,4	428,0	0,0	359,4	2.809,0	5.192,9	1.514,2	287,5	992,9	5.426,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	1,5	0,0	0,0	0,0	1,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>8.567,9</b>	<b>2.888,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2.459,7</b>	<b>8.993,4</b>	<b>10.719,0</b>	<b>5.510,8</b>	<b>718,1</b>	<b>2.919,4</b>	<b>12.592,3</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>8.567,9</b>	<b>2.888,0</b>	<b>2,8</b>	<b>2.459,7</b>	<b>8.993,4</b>	<b>10.719,0</b>	<b>5.510,8</b>	<b>718,1</b>	<b>2.919,4</b>	<b>12.592,3</b>



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	23.715,2	23.715,2	26.318,1	110,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.700,0	8.700,0	10.583,6	121,65
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,0	6.000,0	9.682,4	161,37
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.700,0	2.700,0	901,2	33,38
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.705,2	1.705,2	1.447,4	84,88
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	1.444,5	96,30
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	205,2	205,2	2,9	1,41
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.215,0	11.215,0	11.177,9	99,67
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	10.474,8	95,23
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	215,0	215,0	703,1	327,02
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095,0	2.095,0	3.109,2	148,41
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095,0	2.095,0	3.109,2	148,41
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	71.855,0	71.855,0	79.520,8	110,67
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	37.503,6	110,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	36.033,2	105,98
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	1.470,4	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	30.000,0	30.000,0	34.994,1	116,65
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	147,3	147,30
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	890,0	145,90
2.5-Cota-Parte ITR	45,0	45,0	52,1	115,78
2.6-Cota-Parte IPVA	7.100,0	7.100,0	5.933,7	83,57
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>95.570,2</b>	<b>95.570,2</b>	<b>105.838,9</b>	<b>110,74</b>



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.840,3	5.840,3	5.939,3	101,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.770,7	4.770,7	4.931,3	103,37
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,1	0,1	5,6	300,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	928,0	928,0	877,3	94,54
5.4-Transferências Diretas - PNATE	21,0	21,0	22,9	109,05
5.5-Transferências Diretas - FNDE	73,5	73,5	84,9	115,51
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	47,0	47,0	17,3	36,81
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.840,3	5.840,3	5.939,3	101,70

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.671,2	13.671,2	15.189,7	111,11
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.800,0	5.800,0	6.855,2	118,19
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.300,0	6.300,0	6.947,1	110,27
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20,0	20,0	20,7	103,50
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	122,0	122,0	171,5	140,57
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9,2	9,2	10,4	113,04
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.420,0	1.420,0	1.184,8	83,44
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.055,0	27.055,0	32.948,3	121,78
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000,0	27.000,0	32.918,1	121,92
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55,0	55,0	30,2	54,91
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.328,8	13.328,8	17.728,4	133,01

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	23.163,7	25.429,0	11.988,5	53,26	13.544,3	47,14	-1.555,8
13.1-Com Educação Infantil	7.600,1	7.899,2	3.196,0	39,79	3.143,4	40,46	52,6
13.2-Com Ensino Fundamental	15.563,6	17.529,8	8.792,5	59,33	10.400,9	50,16	-1.608,4
14-OUTRAS DESPESAS	3.891,3	7.033,0	20.949,8	256,98	18.073,2	297,88	2.876,6
14.1-Com Educação Infantil	45,0	-554,2	4.134,3	-718,69	3.983,0	-745,99	151,3
14.2-Com Ensino Fundamental	3.846,3	7.587,2	16.815,5	185,71	14.090,2	221,63	2.725,3
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.055,0	32.462,0	32.938,3	97,40	31.617,5	101,47	1.320,8

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO**

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	32.938,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	36,39
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	63,58
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,03

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	0,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.841,8	8.577,7	8.123,7	94,71	7.779,6	90,70	344,1	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.645,1	7.345,0	7.330,3	99,80	7.126,4	97,02	203,9	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.196,7	1.232,7	793,4	64,36	653,2	52,99	140,2	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	30.436,2	38.348,9	39.314,6	102,52	34.868,5	90,92	4.446,1	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.409,9	25.117,0	25.608,0	101,95	24.491,1	97,51	1.116,9	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.026,3	13.231,9	13.706,6	103,59	10.377,4	78,43	3.329,2	
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	2,5	28,5	5,3	18,60	3,4	11,93	1,9	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	511,3	379,8	271,2	71,41	202,8	53,40	68,4	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	39.795,3	47.338,4	47.714,8	100,80	42.854,3	90,53	4.860,5	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								17.728,40
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)								0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)								17.728,40
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								29.709,90
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								28,07

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (h)=(g/d)	
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.800,7	4.800,7	4.871,9	101,48	4.547,3	94,72	324,6
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.039,7	1.039,7	990,6	95,28	728,9	70,11	261,7
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	5.840,4	5.840,4	5.862,5	100,38	5.276,2	90,34	586,3
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	45.635,7	53.178,8	53.577,3	100,75	48.130,5	90,51	5.446,8

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2018 (g)
	45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		465,10	24,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		32.918,10	4.931,30
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.742,70	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		1.742,70	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		30,20	17,30
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		31.670,70	4.973,30
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		31.670,70	4.973,30

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	14.706,20
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	13.706,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	793,40
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	15.189,70
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO ( 40 )	239,40
Despesas com Ensino Fundamental	239,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	29.929,10
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,28
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	41,11



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)			
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	100,0	0,0			100,0
<hr/>					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.220,5	8.507,1	6.627,4	1.879,7	5.713,4
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	14.220,5	8.507,1	6.627,4	1.879,7	5.713,4
<hr/>					
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-14.120,5	-8.507,1	--	--	-5.613,4

Fonte : ..



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2017	0,0	0,0	0,0	136.295,1
2018	16.933,4	12.436,5	4.496,9	140.791,9
2019	16.823,6	14.642,6	2.181,1	142.973,0
2020	16.835,8	16.309,8	526,0	143.499,0
2021	16.907,6	17.830,9	-923,4	142.575,7
2022	17.024,0	19.328,9	-2.304,9	140.270,8
2023	17.078,5	20.845,6	-3.767,1	136.503,7
2024	17.261,6	22.268,6	-5.007,0	131.496,6
2025	17.396,9	23.600,9	-6.204,0	125.292,6
2026	17.550,1	24.798,7	-7.248,7	118.044,0
2027	17.805,5	25.824,6	-8.019,1	110.024,8
2028	18.095,2	26.726,4	-8.631,2	101.393,6
2029	18.410,5	27.453,1	-9.042,7	92.350,9
2030	18.761,3	28.045,8	-9.284,5	83.066,4
2031	19.107,4	28.538,3	-9.430,9	73.635,5
2032	19.509,6	28.981,1	-9.471,5	64.164,0
2033	19.909,5	29.417,1	-9.507,6	54.656,3
2034	20.291,3	29.809,0	-9.517,6	45.138,7
2035	20.737,5	30.086,3	-9.348,8	35.789,9
2036	21.170,2	30.291,2	-9.121,0	26.668,8
2037	21.664,4	30.426,4	-8.761,9	17.906,9
2038	21.436,1	30.467,4	-9.031,4	8.875,5
2039	21.243,3	30.395,5	-9.152,1	-276,6
2040	21.094,7	30.175,6	-9.080,9	-9.357,5
2041	20.930,8	29.875,2	-8.944,4	-18.301,9
2042	20.823,7	29.503,5	-8.679,7	-26.981,7
2043	15.229,5	29.070,5	-13.841,0	-40.822,7
2044	15.099,2	28.553,4	-13.454,2	-54.276,9
2045	14.981,5	27.958,7	-12.977,2	-67.254,1
2046	14.877,6	27.301,5	-12.423,9	-79.678,0
2047	2.443,3	26.566,1	-24.122,8	-103.800,8
2048	2.261,0	25.782,3	-23.521,3	-127.322,1
2049	2.100,2	24.933,9	-22.833,7	-150.155,8
2050	1.962,4	24.027,3	-22.064,9	-172.220,7
2051	1.836,0	23.086,2	-21.250,3	-193.471,0
2052	1.717,0	22.134,0	-20.417,0	-213.888,0
2053	1.605,1	21.184,7	-19.579,6	-233.467,6
2054	1.501,2	20.259,6	-18.758,4	-252.226,0
2055	1.413,7	19.434,4	-18.020,6	-270.246,6
2056	1.375,7	19.032,5	-17.656,8	-287.903,4
2057	1.373,8	18.943,4	-17.569,5	-305.473,0
2058	1.360,1	18.715,9	-17.355,9	-322.828,8
2059	1.362,2	18.626,2	-17.264,0	-340.092,8
2060	1.311,4	18.017,1	-16.705,7	-356.798,5
2061	1.317,5	17.939,4	-16.621,9	-373.420,4
2062	1.275,5	17.393,2	-16.117,7	-389.538,1
2063	1.228,4	16.790,0	-15.561,6	-405.099,7
2064	1.259,7	16.927,0	-15.667,3	-420.767,0
2065	1.285,9	17.009,9	-15.724,0	-436.491,0
2066	1.396,1	17.890,8	-16.494,7	-452.985,7
2067	1.527,8	18.974,2	-17.446,4	-470.432,0
2068	1.621,2	19.691,1	-18.069,9	-488.501,9
2069	1.674,3	20.022,5	-18.348,2	-506.850,1
2070	1.652,3	19.639,6	-17.987,3	-524.837,5

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:06h

Anexo 10 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2018 a 2092

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2071	1.684,4	19.776,6	-18.092,1	-542.929,6
2072	1.795,3	20.668,7	-18.873,4	-561.803,0
2073	1.890,7	21.417,9	-19.527,2	-581.330,1
2074	1.854,1	20.911,0	-19.056,9	-600.387,0
2075	1.910,5	21.297,8	-19.387,3	-619.774,4
2076	1.902,4	21.074,5	-19.172,0	-638.946,4
2077	1.851,5	20.446,9	-18.595,4	-657.541,8
2078	1.758,3	19.420,8	-17.662,5	-675.204,3
2079	1.568,4	17.477,8	-15.909,3	-691.113,6
2080	1.468,3	16.396,6	-14.928,3	-706.042,0
2081	1.327,9	14.938,3	-13.610,4	-719.652,3
2082	1.168,9	13.308,1	-12.139,2	-731.791,5
2083	1.103,0	12.573,1	-11.470,1	-743.261,6
2084	1.004,4	11.531,8	-10.527,4	-753.789,0
2085	1.042,8	11.805,1	-10.762,4	-764.551,3
2086	1.067,5	11.954,5	-10.887,0	-775.438,3
2087	1.046,7	11.674,8	-10.628,1	-786.066,4
2088	0,0	0,0	0,0	-786.066,4
2089	0,0	0,0	0,0	-786.066,4
2090	0,0	0,0	0,0	-786.066,4
2091	0,0	0,0	0,0	-786.066,4
2092	0,0	0,0	0,0	-786.066,4
TOTAL	598.297,2	1.520.658,7	-922.361,2	

Fonte : ..

1 - Projeção atuarial elaborada em 07/03/2018 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2018

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.715,2	23.715,2	26.318,1	110,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,0	6.000,0	9.682,4	161,37
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	1.444,5	96,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	10.474,8	95,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.095,0	2.095,0	3.109,2	148,41
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	320,2	320,2	596,3	186,23
Dívida Ativa dos Impostos	2.600,0	2.600,0	792,6	30,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200,0	200,0	218,3	109,15
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	71.855,0	71.855,0	78.050,4	108,62
Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	36.033,2	105,98
Cota-Parte ITR	45,0	45,0	52,1	115,78
Cota-Parte IPVA	7.100,0	7.100,0	5.933,7	83,57
Cota-Parte ICMS	30.000,0	30.000,0	34.994,1	116,65
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	890,0	145,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,0	100,0	147,3	147,30
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>95.570,2</b>	<b>95.570,2</b>	<b>104.368,5</b>	<b>109,21</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.498,0	35.498,0	44.345,1	124,92
Provenientes da União	35.102,8	35.102,8	42.547,8	121,21
Provenientes dos Estados	42,6	42,6	1.249,1	2.932,16
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	352,6	352,6	548,2	155,47
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>35.498,0</b>	<b>35.498,0</b>	<b>44.345,1</b>	<b>124,92</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
			Até 6º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2018 (g)	% (g/e)	
DESPESAS CORRENTES	56.281,9	75.592,9	73.101,3	96,70	69.838,9	96,70	3.262,4
Pessoal e Encargos Sociais	16.147,0	18.718,0	18.074,4	96,56	18.074,4	96,56	0,0
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outras Despesas Correntes	40.134,9	56.874,9	55.026,9	96,75	51.764,5	96,75	3.262,4
DESPESAS DE CAPITAL	1.469,1	4.685,1	1.056,8	22,56	404,3	22,56	652,5
Investimentos	1.469,1	4.685,1	1.056,8	22,56	404,3	22,56	652,5
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>57.751,0</b>	<b>80.278,0</b>	<b>74.158,1</b>	<b>92,38</b>	<b>70.243,2</b>	<b>92,38</b>	<b>3.914,9</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
			Até 6º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 6º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.478,0	48.266,0	44.153,0	59,54	41.164,3	59,54	2.988,7
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.478,0	48.266,0	44.153,0	59,54	41.164,3	59,54	2.988,7
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>35.478,0</b>	<b>48.266,0</b>	<b>44.153,0</b>	<b>59,54</b>	<b>41.164,3</b>	<b>59,54</b>	<b>2.988,7</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>22.273,0</b>	<b>32.012,0</b>	<b>30.005,1</b>	<b>40,46</b>	<b>29.078,9</b>	<b>40,46</b>	<b>926,2</b>



PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIIh + VIIi) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup>					28,75 %	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIIh + VIIi - 15)/100xIIIb <sup>6</sup> ]					14.349,8	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2017	673,7	116,9	359,20	197,60	0,00	
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>673,7</b>	<b>116,9</b>	<b>359,20</b>	<b>197,60</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º			RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			0,0	0,0	0,00	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013			0,0	0,0	0,00	
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
<b>Total (VIII)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO			
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2017			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2016			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2015			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2013			0,0	0,0	0,00	
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)			0,0	0,0	0,00	
<b>Total (IX)</b>			<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			%
			LIQUIDADAS Até 6º Bim/2018 (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (m)	(l+m / total (l+m))	
Atenção Básica	6.417,1	8.979,1	6.057,0	1.157,6	9,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	36.217,6	33.333,8	1.671,9	47,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	994,7	842,4	19,9	1,16	
Vigilância Sanitária	158,0	82,9	8,0	0,0	0,01	
Vigilância Epidemiológica	1.357,1	1.682,1	1.290,3	155,4	1,95	
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
Outras Subfunções	20.924,1	32.321,6	28.711,6	910,1	39,94	
<b>TOTAL</b>	<b>57.751,0</b>	<b>80.278,0</b>	<b>70.243,1</b>	<b>3.914,9</b>	<b>100,00</b>	

Fonte : ..

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	196.295,3	202.838,6	209.600,0	216.586,7	223.806,4	231.266,7	238.975,7	246.941,6	255.173,1	263.679,0	272.468,5
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:06h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		211.611,3			
Previsão Atualizada da Receita		211.611,3			
Receitas Realizadas		246.598,4			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		211.600,3			
Créditos Adicionais		42.047,7			
Dotação Atualizada		253.648,0			
Despesas Empenhadas		233.479,8			
Despesas Liquidadas		218.782,8			
Superávit Orçamentário		27.815,6			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		233.479,8			
Despesas Liquidadas		218.782,9			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		230.675,9			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		31.863,1			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		19.673,3			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		12.189,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)		12.189,8			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-13.309,8	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-638,7	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		11.455,9	2,8	2.459,7	8.993,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		16.229,8	718,1	2.919,4	12.592,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>27.685,7</b>	<b>720,9</b>	<b>5.379,1</b>	<b>21.585,7</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		29.709,9	25%	28,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		32.938,3	60%	36,4%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	100,0		
Despesa de Capital Líquida		6.627,4	7.593,1		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		16.933,4	18.095,2	21.436,1	1.605,1
Despesas Previdenciárias (V)		12.436,5	26.726,4	30.467,4	21.184,7
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		4.496,9	-8.631,2	-9.031,4	-19.579,6
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		29.078,9	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 28,8%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 15/02/2019 10:06h

Anexo 14 do RREO



# RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 001/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no decreto nº 1413 de 11 de outubro de 2002.

### RESOLVE:

Enquadrar na matrícula 6421 Classe E nível 5 pela conclusão do Mestrado em Ciências Sociais, o professor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LOPES**, da Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, c/c artigo 5º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1991, conforme processo Administrativo nº 10207/2017 de 16/08/2017, a contar de 04/02/2019.

Barra do Piraí, 04 de fevereiro de 2019.

ALEX DA SILVA BARBOSA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

S.M.R.H./FMC

R Paulo de Frontin, nº. 04 – 3º andar - Centro – Barra do Piraí – RJ – tel.: 2443-1986 – CEP: 27123-120  
[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL

### ATO Nº 34 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Jorge Gonçalves de Medeiros, para exercer o Cargo Comissionado Assistente do Gabinete - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº36 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Gilberto Alves Porto, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 35 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Nomeia: Carlos Alberto Pereira Marques, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial da Administração Geral - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
Presidente

### ATO Nº 38 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia Luis Henrique Liotti Duarte, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico – Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM – constante do quadro Permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, a partir de 15 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de fevereiro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
PRESIDENTE

# Vigilância em Saúde promove desratização na Cristiano Otoni

Moradores da rua Cristiano Otoni, no Centro de Barra do Piraí, se queixaram da proliferação de ratos nas proximidades da passarela, que dá acesso à rua Assis Ribeiro. Porém, o que se constatou, a partir da visita dos agentes da Vigilância em Saúde, é que os roedores vivem em um matagal dentro do terreno pertencente à MRS. A desratização foi feita, de maneira precária, por conta de ser, ali, um terreno particular e sem acesso fácil. A queixa surgiu nas redes sociais, dando conta de que os ratos estariam se proliferando em um terreno, onde os moradores colocam suas sacolas de lixo, à espera do recolhimento da empresa responsável pelos serviços na cidade. Segundo a diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Irineia de Sant'Anna Rosa, ao chegarem ao local, ela e os agentes se depararam com as dificuldades de acesso, e viram as irregularidades, que contribuem para o aumento de roedores.

“Além de ser uma área de responsabilidade da MRS, também vimos que os moradores colocam o lixo residencial no aramado, próximo ao mato. Tentamos colocar o raticida através da cerca. Mas, ao verificarmos a complexidade, que envolve o processo, vimos que é um conjunto de atividades, que contribuem para o aumento de roedores. O principal fator é que os populares colocam as sacolas de lixo ali fora do horário em que o caminhão passa; é um atrativo a mais para que

os ratos apareçam e multipliquem”, lamenta Irineia, lembrando que há coleta de lixo residencial todos os dias.

Outro ponto destacado pela agente é que os moradores têm tentando aplicar “venenos paliativos”, pensando que estão resolvendo o problema, tais como fubá com mistura de gesso, e outros mais. “É uma ilusão achar que isso vai acabar com os ratos. Nosso departamento está vigilante quanto a este assunto, e pede aos moradores que tenham essa compreensão. Chegamos no local e os roedores estavam alvoroçados, lutando para retirar uma brecha de fubá que estava no chão; e comeram tudo, ali em nossa presença”, completa.

O secretário de Saúde, Juberto Folea de Oliveira Junior, disse que vai acionar a MRS para que faça a capina no local e aplique, de maneira mais intensa, um raticida naquele local. Pede, ainda, para que os moradores respeitem o horário da coleta do lixo. “Farei um pedido a Secretaria de Serviços Públicos para a colocação de uma caçamba de lixo, bem como aquela placa, proibindo que sejam colocadas sacolas naquela área. A empresa, dona do terreno, vai ser notificada do problema. A qualquer problema semelhante, a população deve procurar pela ouvidoria e acionar para que façamos a desratização”, diz.



## IPTU2019

### BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS

